



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3521

Em 06 / 10 / 2025

Letícia
EXPEDIENTE

Ofício nº 3846/2025/SG

Juiz de Fora, 03 de outubro de 2025

Exm°. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2102/2025
Pedido de Informação nº 208/2025
De Autoria da Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 208/2025, de autoria da Exma. Sr. Vereadora Roberta Lopes, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Governo (SG), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.10.06 10:35:35
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 1- 72.327/2025

De: Ronaldo J. - SG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2025 às 11:40:44

Setores envolvidos:

PGM - GAB, SG, SG - SSRI - DAPROL, SG - SSRI

Pedido de Informação nº 208/2025 - Roberta Lopes

Prezados,

Com cordiais cumprimentos,

Presto os esclarecimentos que se fazem necessários face ao supracitado Pedido de Informação 208/2025, formulado pela Exma. Vereadora Roberta Lopes. É relevante destacar que o presente documento possui o condão de ratificar as informações que já foram prestadas por meio do Ofício nº 2533/2025, referente ao PI 135/2025, encaminhado pela mesma autora.

A Exma. Prefeita Margarida Salomão, entre os dias 18 e 24 de maio de 2025, participou do evento denominado "Missão FNP Holanda: Resiliência Climática – Gestão Hídrica", representando oficial e institucionalmente o Município de Juiz de Fora. Reafirmo que o referido evento foi organizado pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP), da qual a Exma. Prefeita é Secretária Geral.

É mister esclarecer que a participação nesse tipo de evento institucional é custeada com um valor diário, previamente fixado, conforme o Decreto nº 15.824, de 27 de março de 2023; valor que cobre as despesas do Representante Oficial em viagens internacionais, no caso em tela, da Exma. Prefeita Margarida Salomão.

Importante frisar que o valor das "diárias" não fica adstrito aos limites fixados pelo referido Decreto. Mas, coerente com a Instrução Normativa (IN) 67 de 08/05/2023, o total de gastos somente precisará ser comprovado por documentos fiscais no caso de o valor diário ultrapassar o limite apostado pelo Decreto acima citado. E, em tempo algum, a Exma. Prefeita excedeu esse limite de gastos diários.

Entendendo que esse esclarecimento é plenamente suficiente para que o Pedido de Informação 208/2025 se mostre atendido, renovo os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior

Secretário de Governo